

ATA DA 410ª (QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de 2018, às 15:30 horas-(quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde. Dando início aos trabalhos, sob a Proteção e as Bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos conselheiros Ronaldo Batista Silva e Jorge Cardoso de Macedo. Em análise as informações apresentadas aos membros do conselho fiscal, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras do mês de Outubro de 2018, com uma rentabilidade mensal de 1,52% (um virgula cinquenta e dois por cento), meta acumulada de 6,07% (seis virgula sete por cento) e meta realizada 6,66% de (seis virgula sessenta e seis por cento). Foram analisados ainda os Balanços, Balancetes, Demonstrativos Contábeis de Receita e Despesa, Folha de Pagamento, bem como os comprovantes de Despesas dos meses de Julho e Agosto de 2018, o que nada temos a relatar de divergente que tenha sido relevante, quanto as regras contábeis da Administração Pública. O Presidente do Conselho Fiscal o Sr. José Monteiro Conde, esclareceu quanto a continuação das reuniões setorizada, que vem sendo implementadas por este Conselho, para a facilitar os trabalhos dos Conselheiros, atuando de forma mais ativa junto aos setores administrativos do Instituto de Previdência, após estas palavras o Sr. Presidente, agradeceu a presença da Chefe de Seção de Finanças Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, que atendeu a convocação. A servidora fez um relato de suas atividades no dia a dia e disse que de acordo com suas atribuições e suas responsabilidades, pois assume as funções e atividades financeiras da tesouraria; bem como, controla as Operações Bancárias, faz o acompanhamento diário das Aplicações Financeiras, resgates, transferências, depósitos, saldos, rendimentos bancários e outras atribuições correlatas; e assegurar a pontualidade dos pagamentos a serem efetuados, sempre respeitando a ordem cronológica de vencimento, elaborar as projeções de fluxo de caixa, acompanhar as variações e realizações dos ajustes necessários da disponibilidade financeira do IPSERV. Assessorar a Direção em suas solicitações, inclusive fica encarregada de solicitar os aportes à Prefeitura de forma oficial, para pagamento dos aposentados do Plano Financeiro. Com a palavra o Conselheiro Ronaldo Batista Silva, esclareceu a proposta contida na convocação da pauta de trabalho da reunião é ter acesso mais detalhado das informações, e as eventuais situações que possam não ser compreendida nas análises fria dos documentos, por consequências houve verificação dos documentos, se estavam de acordo com a solicitação da convocação sendo apresentadas a movimentação e a documentação de entradas dos recursos financeiros. Na análise, dos documentos das contribuições dos servidores ativos ou inativos e também das obrigações patronais, seja da administração direta ou indireta e do Legislativo Municipal. Foi observado que há controle e apuração dos recursos financeiros, bem como a movimentação no pagamento de despesas e aplicação financeira destes mensalmente, seja do Plano Financeiro ou Previdenciário. Foram apresentadas as planilhas de apuração de recursos em cumprimento da Lei n.º 412/2009, com a identificação das fontes de Receitas e das Despesas por Entidade. Os trabalhos foram minuciosos a servidora foi questionada ponto a ponto, sempre atendendo as demandas da reunião com muito profissionalismo e competência, fundamentando as razões e os critérios dos controles adotados pelo IPSERV. Vale ressaltar que os trabalhos estenderam além do previsto, dado ao passar da hora, a reunião foi suspensa às 20:00 horas. Os conselheiros decidiram dar continuidade em outra data que previamente

ficou acertado para o dia 29 do mês de Novembro para complementação das análises dos documentos de rotina. O Presidente agradeceu novamente a presença da servidora ora convocada, suspendendo os trabalhos do dia. Continuando os trabalhos na data estabelecida, o Conselho Fiscal, em face da deliberação anterior, está fiscalizando e fazendo um levantamento das entradas de recursos do IPSERV, segregado por Plano Previdenciário e Financeiro, sendo que foi identificado que há movimentação de recursos e contabilização já apontada pelo Conselho Administrativo gestão de 2018 a 2020 em reunião ordinária número 368^a. de 18/10/2018, em que há várias pendências em que este Conselho Fiscal, solicita quais as medidas tomadas pela direção deste Instituto e a formalização da cobrança oficial ao município das pendências verificadas. Outrora da existência retenção de recursos consignados em folha de pagamentos dos afastados que recebe auxílio doença que não foram contabilmente baixados pelo IPSERV, este Conselho Fiscal deliberou por notificar a concomitantemente a Secretaria de Finança e a Direção do IPSERV, em face, das regras e da legislação contábil e financeira prevista na Lei 4.320/1964 e outros Atos Normativos, para que faça a regular apropriação dos valores consignados em folha e as respectivas baixas no balanço do IPSERV. Em análise ao Processo de Despesa 06811/2018, verificamos o pagamento de multa pelo auto de infração junto a Receita Federal, o qual solicitamos posicionamento futuro. Para a Próxima reunião a se realizar em 12 de Dezembro de 2018, fica convocado o setor Contábil e de Suprimentos para tratarmos de assuntos correlatos ao encerramento do Exercício fiscal de 2018, bem como da prestação de contas do Instituto de Previdência. Encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. José Monteiro Conde, agradeceu novamente a presença de todos.

Presidente do Conselho Fiscal
José Monteiro Conde

Vice-Presidente do Conselho Fiscal
Ronaldo Batista Silva

Secretário do Conselho Fiscal
Jorge Cardoso de Macedo

Chefe de Seção de Finanças
Nicole Batistuta Manzi de Oliveira